

MATRIZ CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, Resolução nº 116 de 30 de outubro de 2019.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS
6º AO 9º ANO

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO Parecer CNE/CEB Nº 11/2010	COMPONENTES CURRICULARES (ANOS FINAIS)	CARGA HORÁRIA/ AULAS							
			SEMANAL				ANUAL			
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200
Arte		1	1	1	1	40	40	40	40	
Educação Física		2	2	2	2	80	80	80	80	
Língua Inglesa		2	2	2	2	80	80	80	80	
Ciências Humanas		Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120
		História	3	3	3	3	120	120	120	120
Matemática		Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200
Ciências da Natureza		Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120
Ensino Religioso		Ensino Religioso	1	1	1	1	40	40	40	40
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR TURNO 800 HORAS										
BASE LEGAL	1. Conforme a Resolução CME Nº 001 DE 22/02/2006 os alunos ficam dispensados dos resultados avaliativos na disciplina Ensino Religioso.									
	2. O componente Curricular Educação Física é obrigatório e as aulas deverão ser ministradas no turno normal de aula.									
	3. Áreas do Conhecimento conforme Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.									

APROVADO

30/10/2019

